



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Designa equipe responsável pela auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008468/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL, JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR e a servidora SONALY DE CARVALHO PENA para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe responsável pela auditoria de avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região localizados em Manaus, cuja inspeção in loco será realizada no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Manaus/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor dos servidores JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL, JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR e da servidora SONALY DE CARVALHO PENA, referentes ao período de 21 a 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.